



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

MÁRCIA REGINA JESUS DE LIMA

**TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO E RACISMO ESTRUTURAL: UM
RETRATO DOS RESGATES DE TRABALHADORES BAIANOS**

Salvador

2023

MÁRCIA REGINA JESUS DE LIMA

**TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO E RACISMO ESTRUTURAL: UM
RETRATO DOS RESGATES DE TRABALHADORES BAIANOS**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Área de concentração: Economia Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Gilca Garcia de Oliveira

Salvador
2023

Ficha catalográfica elaborada por Valdinea Veloso Conceição CRB5-1092

L732	<p>Lima, Márcia Regina Jesus de Trabalho análogo ao de escravo e racismo estrutural: um retrato dos resgates de trabalhadores baianos / Márcia Regina Jesus de Lima. Salvador: 2023</p> <p>46f. il. fig. tab.</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, 2023.</p> <p>Orientador: Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira</p> <p>1. Trabalho análogo ao de escravo 2. Racismo estrutural. 3. Desenvolvimento econômico. I. Oliveira., Gilca Garcia de II. II. Título III. Universidade Federal da Bahia</p> <p>CDD 331</p>
------	--

MÁRCIA REGINA JESUS DE LIMA

**TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO E RACISMO ESTRUTURAL: UM
RETRATO DOS RESGATES DE TRABALHADORES BAIANOS**

Trabalho Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovada em 11 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora:



Profª. Gilca Garcia de Oliveira, Dra

Orientadora

Universidade Federal da Bahia



Francielly da Fonseca Costa, Ma.

Universidade Federal da Bahia



Prof. Ricardo da Silveira Carvalho, Dr.

Universidade Federal do Mato Grosso



Admar Fontes Júnior

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia

Este trabalho é dedicado à minha Mainha, Leide, que sempre me proporcionou a melhor educação possível, e ao meu filho, Ruy, que eu desejo que tenha a oportunidade de viver em um mundo mais justo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro ao Universo por ter me mantido na trilha certa durante toda a minha vida e principalmente ao longo deste projeto de pesquisa com saúde e forças para chegar até o final.

Ao meu filho, Ruy, por ser fonte de amor e por suportar a minha distância durante esse período de curso.

À minha mãe, Leide, que esteve me apoiando ao longo de toda a minha trajetória, que sempre trabalhou duro para que eu tivesse a melhor vida possível e que me apresentou ao mundo acadêmico.

À minha família, em especial aos meus avós Ana Rosa e “Rico” (*in memoriam*) por todo amor. Às minhas tias, em especial Tia Cléia “Teteia” e Vany, por cuidarem de mim, ao meu tio, às minhas primas, em especial à Bárbara Stéfany, que é minha irmã de outra barriga.

Agradeço ao Oscar, por todo amor, apoio, parceria e por compartilhar comigo seu conhecimento e experiência durante os últimos anos.

Agradeço à Damodara, que me ouve e me orienta a encontrar a melhor saída nos momentos de crise.

Agradeço a Moisés, por me apoiar durante o início dessa jornada e por cuidar de Ruy na minha ausência. Agradeço a todos que de alguma forma me acolheram e contribuíram para a realização desse sonho.

Agradeço à minha orientadora Gilca por aceitar conduzir o meu trabalho de pesquisa, por compartilhar comigo seu conhecimento e por me acolher tão bem.

Também agradeço ao professor Ghirardi por ter me acolhido no início da pesquisa e por ter me apresentado à minha orientadora incrível.

Agradeço a todos os colaboradores que fazem parte dessa Universidade e que trabalham para que ela seja excelente, mais justa, inclusiva e diversa. Agradeço em especial à PROAE, pois sem os auxílios a minha permanência na Universidade teria sido muito mais difícil. A todos

os colaboradores que trabalham nos serviços que foram prestados à mim durante minha graduação. Com certeza foram enriquecedores em minha formação, não apenas enquanto bacharel, mas enquanto pessoa. Aos meus professores do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia com quem tive a honra de aprender. Obrigada pela excelência da qualidade técnica de cada um.

Aos colegas do GEPODE e principalmente do Projeto Vida Pós Resgate. À Admar, que através da SJDH/BA, foi solícito em nos ajudar com a disponibilização dos dados essenciais para o desenvolvimento deste estudo. Ao Ministério Público do Trabalho que através do Projeto Vida Pós Resgate financiou a pesquisa que culminou neste trabalho.

A Bibliotecária Valdinea, por toda a paciência em me orientar na normatização deste trabalho. A todos que contribuíram direta ou indiretamente para realização deste trabalho.

“...O que eu revolto é contra a ganância dos homens que espremem uns aos outros como se espremesse uma laranja”.

Carolina Maria de Jesus, 1992.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo fazer uma análise dos casos de trabalho análogo ao de escravo na Bahia, através da perspectiva da superexploração do trabalho e do racismo estrutural entranhados nas relações sociais e de trabalho no Brasil, através de uma reflexão pautada por revisão bibliográfica acerca do tema, bem como verificar sobre quem e onde essas questões estruturais obtém maior eficácia na escravização na Bahia, através do mapeamento das características sociais como raça, escolaridade, idade e sexo, bem como a identificação das cidades prioritárias na Bahia, de acordo com os dados de 2023, de onde os resgatados migraram. O intuito é contribuir para o estudo do tema, bem como na elaboração de políticas públicas de combate na Bahia. Através da análise descritiva dos dados de resgates disponíveis na plataforma do SmartLab que compreende o período entre 2002 e 2022, onde conseguimos analisar as principais atividades econômicas em que estes trabalhadores foram resgatados, assim como o perfil social do trabalhador através das variáveis de idade, sexo, escolaridade e raça autodeclarada. Para os dados de 2023, disponibilizados pelas equipes do Ministério Público do Trabalho e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, conseguimos mapear, na maioria deles, as cidades de origem e as atividades em que eles foram resgatados. A maior concentração está em territórios que compreende o semiárido baiano, o que nos mostra o cenário de vulnerabilidade que a população dessa região enfrenta. Foram registrados 81 trabalhadores no Território do Sisal, 29 no Sudoeste baiano, 11 no Piemonte da Diamantina e 11 no Piemonte Norte do Itapicuru. Na região Metropolitana foram registrados 86 trabalhadores, Portal do Sertão 12, Baixo Sul, 7 e Extremo Sul, 6. Alguns casos não conseguimos mapear a naturalidade ou residência do trabalhador. O caso das vinícolas foi o maior, tendo o aliciador recrutado 196 trabalhadores em 35 cidades distintas, isso destaca a amplitude da rede de aliciamento do preposto.

Palavras-chave: trabalho análogo ao de escravo; racismo estrutural; superexploração do trabalho.

ABSTRACT

The aim of this study was to analyse cases of labour analogous to slavery in Bahia, from the perspective of the overexploitation of labour and the structural racism entrenched in social and labour relations in Brazil, through a reflection based on a bibliographical review of the subject, as well as verifying who and where these structural issues are most effective in enslaving in Bahia, by mapping social characteristics such as race, education, age and gender, as well as identifying the priority cities in Bahia, according to data from 2023, from where the rescued migrated. The aim is to contribute to the study of the issue, as well as to the development of public policies to combat it in Bahia. Through a descriptive analysis of the rescue data available on the SmartLab platform covering the period between 2002 and 2022, we were able to analyse the main economic activities in which these workers were rescued, as well as the social profile of the worker through the variables of age, gender, education and self-declared race. For the 2023 data, provided by the teams from the Labour Prosecutor's Office and the Bahia Department of Justice and Human Rights, we were able to map, in most of them, the cities of origin and the activities in which they were rescued. The highest concentration is in territories that comprise the semi-arid region of Bahia, which shows us the scenario of vulnerability faced by the population of this region. 81 workers were registered in the Sisal Territory, 29 in the Southwest of Bahia, 11 in the Piemonte da Diamantina and 11 in the Piemonte Norte do Itapicuru. The Metropolitan region registered 86 workers, Portal do Sertão 12, Baixo Sul 7 and Extremo Sul 6. In some cases we were unable to map the worker's place of birth or residence. The case of the wineries was the largest, with the groomer having recruited 196 workers in 35 different cities, highlighting the breadth of the grooming network.

Keywords: labour analogous to slavery; structural racism; overexploitation of labour.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Setores econômicos com maior quantidade de trabalhadores resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.....	24
Gráfico 2: Raça autodeclarada de trabalhadores resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.....	25
Gráfico 3: Escolaridade dos trabalhadores resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil....	26
Gráfico 4: Trabalhadores resgatados por faixa etária e sexo entre 2002 e 2022 no Brasil.....	27
Figura 1: Incidência de resgates de trabalhadores em situação análoga à de escravo na Bahia entre 2002 e 2022.....	28
Figura 2: Origem dos trabalhadores baianos resgatados no Brasil entre 2002 e 2022.	29
Gráfico 5: N° de Trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.....	31
Gráfico 6: Ocupações com maior quantidade de trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.....	32
Gráfico 7: Raça autodeclarada de trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.....	33
Gráfico 8: Escolaridade dos trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.....	34
Gráfico 9: Trabalhadores baianos resgatados por faixa etária e sexo entre 2002 e 2022 no Brasil.....	35
Gráfico 10: Trabalhadores resgatados entre janeiro e novembro de 2023.....	37
Gráfico 11: Municípios baianos com maiores números de resgatados com naturalidade apurada em 2023.....	39
Gráfico 12: Ocupações com maior quantidade de trabalhadores baianos resgatados em 2023.....	41
Figura 3: Municípios de origem dos trabalhadores baianos resgatados em Bento Gonçalves, 2023.....	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação de atividades econômicas e estados em que os trabalhadores baianos foram resgatados em 2023.....	40
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	AS DIFERENTES CONCEPÇÕES DO TRABALHO E SEU PAPEL ENQUANTO OBJETO TRANSFORMADOR DO HOMEM	16
3	PERÍODO COLONIAL NO BRASIL: USO DO TRABALHO COMO FATOR DE PRODUÇÃO	18
3.1	FORMAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO	19
3.2	RACISMO ESTRUTURAL E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO	20
4	PANORAMA DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NO BRASIL E NA BAHIA	21
4.1	SETORES DA ECONOMIA ONDE TEM OCORRIDO A MAIOR INCIDÊNCIA DOS CASOS: BRASIL	23
4.2	PERFIL DO TRABALHADOR RESGATADO: BRASIL	24
4.3	TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO: DADOS BAHIA	27
4.4	PERFIL DO TRABALHADOR RESGATADO: BAHIA	32
5	MAPEAMENTO DOS TRABALHADORES BAIANOS RESGATADOS EM 2023	36
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS	45

1 INTRODUÇÃO

O trabalho escravo contemporâneo, ou trabalho análogo à de escravo é um fenômeno que ocorre em todo o mundo. Em vista disso, se fez necessária a criação de instituições voltadas para combatê-lo.

No Brasil, o problema ganhou visibilidade em 1989, após o caso do trabalhador José Pereira vir à tona. Ele e outro colega conseguiram fugir de uma fazenda em Sapucaia, no Pará, onde juntamente com outros trabalhadores eram submetidos a trabalho forçado, em condições degradantes e sem remuneração. Após fugirem, sofreram uma emboscada por funcionários da fazenda. Seu colega foi morto a tiros, enquanto ele foi atingido no rosto e na mão, e para sobreviver, fingiu estar morto. Após ser abandonado em uma estrada, conseguiu pedir ajuda em uma fazenda, sendo encaminhado para um hospital. Denunciou o caso à Polícia Federal, que resgatou os outros trabalhadores que haviam ficado na fazenda (OIT, 2010). O caso escancarou a omissão do Estado Brasileiro na garantia dos direitos humanos e de segurança do trabalho, enfatizando as raízes do passado colonial escravista.

Antes de 2003, o Código Penal Brasileiro, por meio do artigo 149, limitava-se a tipificar a ação de forma genérica, como “reduzir alguém à condição análoga à de escravo”. Após esse período, passou a conceituar de forma mais clara, com a Lei 10.803/2003, como trabalho forçado, condições degradantes de trabalho, jornada exaustiva, ou restrição da locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída pelo trabalhador com o empregador ou preposto (Silva; Costa, 2022). O conceito de trabalho análogo ao de escravo é fonte de constante disputa entre grupos políticos que representam o setor capitalista, a chamada Bancada Ruralista, e instituições do Estado e da Sociedade Civil. A tipificação explicitada na Lei 10.803/2003, facilita a identificação do crime e permite punir as formas desumanas de exploração do trabalhador.

O estudo do trabalho análogo à de escravo é de extrema relevância, visto que cada vez mais os capitalistas encontram formas de elevar a superexploração do trabalho com o objetivo de aumentar o mais-valor gerado, especialmente sobre a população negra e com baixa escolaridade, encontrando dentro do Estado mecanismos, com vistas a legalizar a escravidão, seja através da flexibilização da tipificação do crime, seja através de cortes orçamentários

para o combate ao trabalho análogo à de escravo, de reformas trabalhistas de cunho neoliberal, ou até mesmo da privatização de presídios¹.

O presente estudo teve como objetivo central fazer uma análise dos casos de trabalho análogo ao de escravo na Bahia, através da perspectiva da superexploração do trabalho e do racismo estrutural entranhados nas relações sociais e de trabalho no Brasil, através de uma reflexão pautada por revisão bibliográfica acerca do tema, bem como verificar sobre quem e onde essas questões estruturais obtém maior eficácia na escravização na Bahia, através do mapeamento das características sociais como raça, escolaridade, idade e sexo, bem como a identificação das cidades prioritárias na Bahia, de acordo com os dados de 2023, de onde os resgatados migraram. O intuito é contribuir para o estudo do tema, bem como na elaboração de políticas públicas de combate na Bahia.

A metodologia foi principalmente baseada na pesquisa bibliográfica, por meio de consulta de textos acadêmicos relativos ao tema, que serviram de embasamento teórico; posteriormente, realizamos a análise descritiva dos dados de resgates entre 2002 e 2022, disponibilizados pela plataforma SmartLab, que é uma colaboração entre o Ministério Público do Trabalho, MPT, e a Organização Internacional do Trabalho, OIT, e os dados de resgates de baianos em 2023, disponibilizados pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do estado da Bahia; as legislações e matérias jornalísticas contribuíram enquanto complementos ao estudo.

O estudo está dividido em cinco partes, além desta introdução. A parte 2 está destinada a desenvolver as diferentes concepções do trabalho ao longo do tempo e das diferentes sociedades em torno da forma de organização produtiva, bem como seu papel fundamental enquanto objeto transformador do homem.

A parte 3 contextualiza o período colonial e a importância do trabalho enquanto fator de produção. Segue ressaltando a influência deste período, bem como suas características na formação do mercado de trabalho brasileiro e como isso ecoa na contemporaneidade através do racismo estrutural e da superexploração do trabalho.

¹ Sobre a privatização dos presídios ver: <https://www.conjur.com.br/2023-out-25/privatizacao-presidios-piorar-encarceramento-massa/>

A parte 4 apresenta dados extraídos da plataforma smartlab sobre o trabalho análogo à de escravo no país e no estado da Bahia entre a década de 2002 e 2022, trazendo informações referentes à raça, escolaridade, sexo e idade dos trabalhadores, mas também as principais atividades em que foram resgatados, o que nos permite analisar o perfil socioeconômico e o grau de vulnerabilidade das regiões de onde eles migraram.

A parte 5 traz um mapeamento dos resgates de trabalhadores baianos no Brasil para o período de janeiro a novembro de 2023. Assim como na seção anterior, faz-se uma análise descritiva do perfil social do trabalhador, bem como das principais atividades econômicas em que foram resgatados.

Concluimos o estudo trazendo um parecer do panorama do trabalho análogo à de escravo, principalmente para a Bahia, com base na revisão bibliográfica acerca do tema, assim como na trajetória das instituições do país acerca da capacidade de combate ao trabalho análogo à de escravo, elaboração de políticas públicas e perspectivas. Apresentamos também os desafios enfrentados na elaboração do estudo e suas limitações.

2 AS DIFERENTES CONCEPÇÕES DO TRABALHO E SEU PAPEL ENQUANTO OBJETO TRANSFORMADOR DO HOMEM

Ao longo da história e de diferentes sistemas de produção, o sentido do trabalho passou por transformações, sendo assim conceituado de diferentes maneiras por civilizações distintas. Pensadores de diferentes épocas e ideologias se debruçaram a estudar o trabalho e a divisão social intrínseca a sua exploração. Na Pré-História, o trabalho representava uma forma de sobrevivência, sendo a divisão do trabalho geralmente baseada em idade e gênero. Dessa forma, o homem primitivo retirava o sustento através da caça e da coleta.

Na Grécia Antiga, as divisões sociais refletiam também as divisões do trabalho. À elite, ou seja, aos bem-nascidos, era destinado o trabalho intelectual, e aí a ideia do homem como sendo um animal racional, o que o diferenciava não apenas dos animais, mas justificava a divisão de classes dentro da sociedade grega antiga. Aos demais, escravos, estrangeiros e não cidadãos atenienses, eram destinados os trabalhos no campo das necessidades, ou seja, os trabalhos manuais em suas diversas formas. Dessa maneira, o trabalho era visto na sociedade grega antiga como castigo, do ponto de vista moral-religioso (Sousa, 2018). Para os romanos antigos, a concepção de trabalho segue semelhante.

A origem da palavra trabalho vem do latim *tripalium*, um termo utilizado para denominar um instrumento de trabalho, que consistia em um objeto feito com três paus aguçados, algumas vezes com pontas de ferro, nas quais agricultores utilizavam para bater trigo, espigas de milho, linho, para rasgá-los e esfiapá-los, mas também de tortura (Albornoz, 1994, p.10; Ribeiro; Lèda, 2004). Dessa forma, o trabalho estava atrelado à ideia de punição. Essa concepção se estendeu até o período medieval, mas dessa vez, sem a lógica escravista, mas servil, o trabalho forçado, adscritício. O trabalho manual era destinado aos servos, enquanto à nobreza era destinado o ócio.

Essa visão do trabalho muda de paradigma após o período renascentista, quando surge o juízo de que o trabalho é inerente ao homem (Sousa, 2018). Com a redução da influência católica e a difusão do protestantismo na Europa, através do calvinismo, principalmente, o “trabalho árduo” passa a ser disseminado enquanto o principal caminho para as benesses, levando ao

enriquecimento pessoal, dessa forma, a ética protestante abre o caminho para a origem de um novo sistema produtivo: o Capitalismo.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa utilizaremos o conceito contemporâneo de trabalho, o capitalista, para a nossa análise. Para Engels (2004), o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana, e que em algum grau, pode-se afirmar que o trabalho criou o homem. Ele argumenta que o trabalho manual na produção de ferramentas para serem utilizadas na caça, pesca e, posteriormente, na agricultura, foi fundamental na transformação do macaco em homem. Dessa maneira, o trabalho inicia com a produção de instrumentos a serem utilizados nas atividades que garantiriam a sobrevivência humana. O homem modifica a natureza e a coloca no lugar de serva, tendo então domínio sobre ela, concluindo então que a diferença essencial entre o homem e os demais animais é resultado do trabalho. Para Marx (2013), o trabalho é intrínseco à relação entre homem e natureza, é ele o elemento central na construção da sociedade independente da sua forma, sendo responsável pela reprodução da vida, bem como a acumulação de capital.

No decorrer da história da humanidade, nos deparamos não apenas com a apropriação do homem pela natureza e, assim, utilizando o próprio trabalho enquanto originador de riqueza, mas também da dominação do homem pelo homem, para assim, apropriar-se de seu trabalho. Isso foi visto desde a Grécia antiga, com o sistema escravista, passando pela era feudal, com o sistema de trabalho servil e adentrando no capitalismo com o trabalho assalariado nas metrópoles. E, inicialmente nas colônias, utilizando o trabalho escravo de sujeitos considerados não humanos e não dignos marcados pela colonialidade do poder e do saber (Quijano, 2005), que eram tratados enquanto bens de capital. E, posteriormente, após a abolição legal da escravatura, os processos de constituição das nações na periferia do capitalismo, com o trabalho assalariado e a superexploração do trabalho, principalmente dos remanescentes desses corpos outrora escravizados, como conhecemos na atualidade.

3 PERÍODO COLONIAL NO BRASIL: USO DO TRABALHO COMO FATOR DE PRODUÇÃO

O processo de ocupação do território brasileiro foi iniciado em um cenário de expansão comercial impulsionado pelo nascimento do capitalismo (Marini, 1990), tendo como base a apropriação e exploração dos recursos naturais pelas economias centrais e, posteriormente, no grande latifúndio, voltado para a produção de bens primários, no sistema *plantation* de cana-de-açúcar com uso do trabalho escravo com vistas à garantia de ocupação do território e acumulação de riqueza da metrópole, que invariavelmente, contribuiu com a manutenção e viabilização do desenvolvimento industrial das economias hegemônicas capitalistas. Dessa forma, toda a dinâmica da economia brasileira esteve em função da geração de riqueza para a Europa, ao qual seu processo de industrialização, instituições e democracia se devem ao subdesenvolvimento que gerou nos continentes do, assim denominado Sul global, como África, América Latina e Ásia, ao aplicar suas políticas imperialistas e escravocratas (Almeida, 2010).

Essa riqueza foi gerada a partir da utilização do trabalho, fator essencial, neste caso, inicialmente de trabalho escravo da população nativa e, posteriormente, de pessoas traficadas e escravizadas do continente africano. De acordo com Furtado (2005), um dos fatores que contribuíram para o êxito da empresa agrícola brasileira foi o uso da mão de obra escrava advinda do tráfico de africanos, visto que transportar mão de obra do continente europeu teria um custo altamente elevado para a Coroa Portuguesa. Além disso, os salários a serem pagos para o desempenho da atividade econômica tornaria a empresa antieconômica (Furtado, 2005).

Com a independência política, não apenas o Brasil, mas as demais colônias da América Latina passaram a se articular diretamente com a Inglaterra, produzindo e exportando bens primários em troca de produtos manufaturados, dessa forma, se endividando (Marini, 1990), dado que há uma discrepância de valor entre produtos primários e produtos manufaturados. O avanço histórico do capitalismo trouxe a emergência de colocar no mercado consumidor, a mão de obra de libertos que estava à margem do sistema produtivo colonial, visto que até então todo o sistema produtivo girava em torno do sistema senhor – escravo. No entanto, nas economias

dependentes, a inserção destes trabalhadores no mercado do trabalho vai ser feito no campo da superexploração.

3.1 FORMAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Com a intensificação do debate liberal e as pressões para a abolição da escravidão, se iniciou o processo de marginalização de pessoas negras, como o 2º Ato de Império² que impedia que os negros tivessem acesso à educação formal. Em 1850, a promulgação da Lei de Terras, uma atualização do Ato de Império, colaborou para que a reforma agrária não existisse enquanto política de estado no país, viabilizando a expansão do sistema latifundiário e a perpetuação da burguesia no poder econômico. Dessa forma, foi estabelecido que as terras que ainda não haviam sido ocupadas passariam a pertencer ao Estado e que apenas poderiam ser adquiridas por meio da compra, não mais pelo sistema de doações vigente no período colonial, impedindo assim, a propriedade de terras por parte dos libertos que não haviam recebido qualquer reparação financeira pelos anos de trabalho não remunerado (Oliveira et al., no prelo). Esse foi um dos mecanismos utilizados pelo Estado, em total alinhamento com a classe burguesa brasileira, culminando no impedimento de que a população negra fizesse parte em algum momento da classe dominante do país. Desse modo, o Estado e as relações sociais tendem, na contemporaneidade, a reproduzir a ordem capitalista eugenista do início do século XX e a reafirmar o lugar do negro na sociedade brasileira de forma estruturalmente racista (Silva, 2023).

A abolição legal da escravatura no Brasil, através da assinatura da Lei Áurea em 1888, trouxe também aos senhores, a desoneração da responsabilidade de amparo dos recém libertos, representando assim o descarte dos corpos que outrora foram tidos enquanto bens de capital e que de alguma forma tinham a reprodução da vida garantidos. Agora, sem que o Estado ou as outras instituições da sociedade brasileira fossem encarregados de preparar a população negra recém liberta para o novo regime de organização da vida e do trabalho (Fernandes, 2008), os libertos se viram economicamente desamparados e responsáveis por suprir sua subsistência, necessitando, assim, se inserir na nova lógica capitalista. No entanto, com diminutas

² Mais informações em:

<https://negrxs50mais.com.br/2020/06/09/sete-atos-oficiais-que-decretaram-a-marginalizacao-do-povo-no-brasil/>

possibilidades de inserção no mercado de trabalho, visto que agora estaria concorrendo tanto com o exército de reserva formado pela mão de obra que anteriormente estava fora da estrutura produtiva escravista, mas também com a população de imigrantes europeus. O que vimos ao longo desses 135 anos após a abolição foi a manutenção da marginalização do povo negro na estrutura social e econômica, sendo perceptível que o modelo de trabalho escravista ainda imprime grandes diferenças nas relações de trabalho contemporâneas.

3.2 RACISMO ESTRUTURAL E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO

Os elementos estruturais do passado colonial brasileiro tiveram grande influência na formação do Estado Nacional (Silva, 2023). Enquanto a subordinação do país em relação aos países capitalistas centrais, que assegurou a permanência deste na condição de economia capitalista dependente e periférica, a formação social brasileira coloca em evidência como a divisão social do trabalho foi constituída, tendo como pilares estruturantes a discriminação racial e a superexploração do trabalho (Quijano, 2005). Desse modo, foi ignorada a questão do lugar do Brasil na divisão internacional do trabalho (Silva, 2023). E a questão do subdesenvolvimento brasileiro parece ter sido atribuído ao negro, categorizado enquanto preguiçoso e não adequado ao modo de produção do capitalismo nascente no país. Através da adoção de políticas eugenistas de branqueamento da população brasileira, com incentivo e subsídio estatal no processo de imigração de mão de obra europeia, deixou a população negra à margem do mercado de trabalho e da sociedade como um todo.

Essa dinâmica de divisão social e racial do trabalho reflete na atualidade, visto que nunca houve uma luta de classes concreta, conseqüentemente, nunca houve uma ruptura com o passado burguês colonial fundante do Estado Nacional. Desse modo, levando a uma perpetuação das estruturas de opressão e de segregação racial que faz com que pessoas negras, pretos e pardos, sejam mais sujeitas aos empregos mais degradantes, com menores salários³ e com escasso acesso aos direitos trabalhistas. De acordo com um levantamento feito pelo Dieese, com dados da PNAD contínua do IBGE para o segundo semestre de 2022, os dados para o Brasil mostram que a população negra corresponde a 55,8% dos brasileiros, enquanto

³ Para ver o estudo completo acessar:
<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/populacaoNegra2022/index.html?page=2>

na Bahia, essa proporção chega a 80,9%. Ao analisar os dados socioeconômicos para o país, percebe-se que há uma discrepância salarial não apenas de gênero, como é comum, mas também de raça. A média salarial de mulheres negras era de R\$1715, a de homens negros correspondia a R\$2142, quase 20% de diferença. Quando comparamos entre mulheres negras e não negras, a diferença está em torno de 38%, enquanto entre homens negros e não negros é de 42,2%.

Para o Nordeste, a média salarial de mulheres negras era de R\$1384, a de homens negros era de R\$1623, quase 15% de diferença. Quando comparamos entre mulheres negras e não negras, a diferença é de aproximadamente 30%, enquanto entre homens negros e não negros é de cerca de 34%.

Além disso, o levantamento mostra que mulheres e homens negros estão mais suscetíveis ao trabalho desprotegido, em relação aos seus pares não negros. Dos 98,2 milhões de ocupados no país, 53,3 milhões são negros e 47,1% destes estão ocupados em trabalho desprotegido. Nesse sentido, podemos analisar a importância da miséria da classe trabalhadora, principalmente a racializada, para a manutenção da superexploração do trabalho no sistema capitalista, e essa manutenção se dá através do racismo estrutural, que naturaliza a violência e exploração contra esse grupo racial, bem como sua exploração e a exclusão dos corpos negros dos espaços de decisão.

4 PANORAMA DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NO BRASIL E NA BAHIA

Grande parte do território do Nordeste é ocupado por áreas de semiárido, ou seja, regiões que, historicamente, enfrentam secas severas. Por muito tempo, este foi o principal fator que levou

a migração de trabalhadores dessa região para outras regiões com mais oportunidades de trabalho. No entanto, as secas passaram a ocupar um papel secundário neste processo migratório, sendo agora ocupado pela má distribuição de terras no país como fator central (Almeida, 2010). Como diria Josué de Castro, o problema do Nordeste não é a seca mas as cercas.

A questão da terra no Brasil, como já foi mencionado em outra seção, foi um projeto burguês de segregação da população negra e camponesa, de forma a impedir que esses grupos tivessem acesso à terra, garantindo ao sistema capitalista uma grande massa de força de trabalho disponível através do extenso exército de reserva formado por esses grupos. Como resultado, nos dias atuais, tem sido recorrente o resgate de trabalhadores, em condições análogas à de escravo em atividades que reproduzem a lógica latifundiária do início do século XX, sobretudo vindos de regiões do nordeste, a modo de exemplo, o semiárido baiano, região de origem de grande parte dos trabalhadores resgatados nas vinícolas em Bento Gonçalves, qual iremos abordar com mais detalhes mais a frente. Dessa forma, a nossa investigação será com ênfase nos dados de origem dos resgatados, a raça autodeclarada, bem como as atividades produtivas em que eles foram resgatados.

De acordo com os dados disponíveis na plataforma do Smartlab⁴, mais de 57 mil trabalhadores foram resgatados de condições de trabalho análogas à de escravo no Brasil, com uma média anual de mais de 2 mil trabalhadores. Na plataforma é possível encontrar dados de naturalidade, local de resgate, raça, escolaridade, entre outros indicadores sociais dos trabalhadores resgatados que podem ser utilizados na elaboração de políticas públicas de combate ao trabalho escravo contemporâneo e também no tráfico de pessoas. Além de dados dos resgatados, também é possível identificar as atividades econômicas ou ocupações com os maiores índices de resgates. Para esta seção, utilizaremos as informações que abrangem o intervalo entre 2002 e 2022.

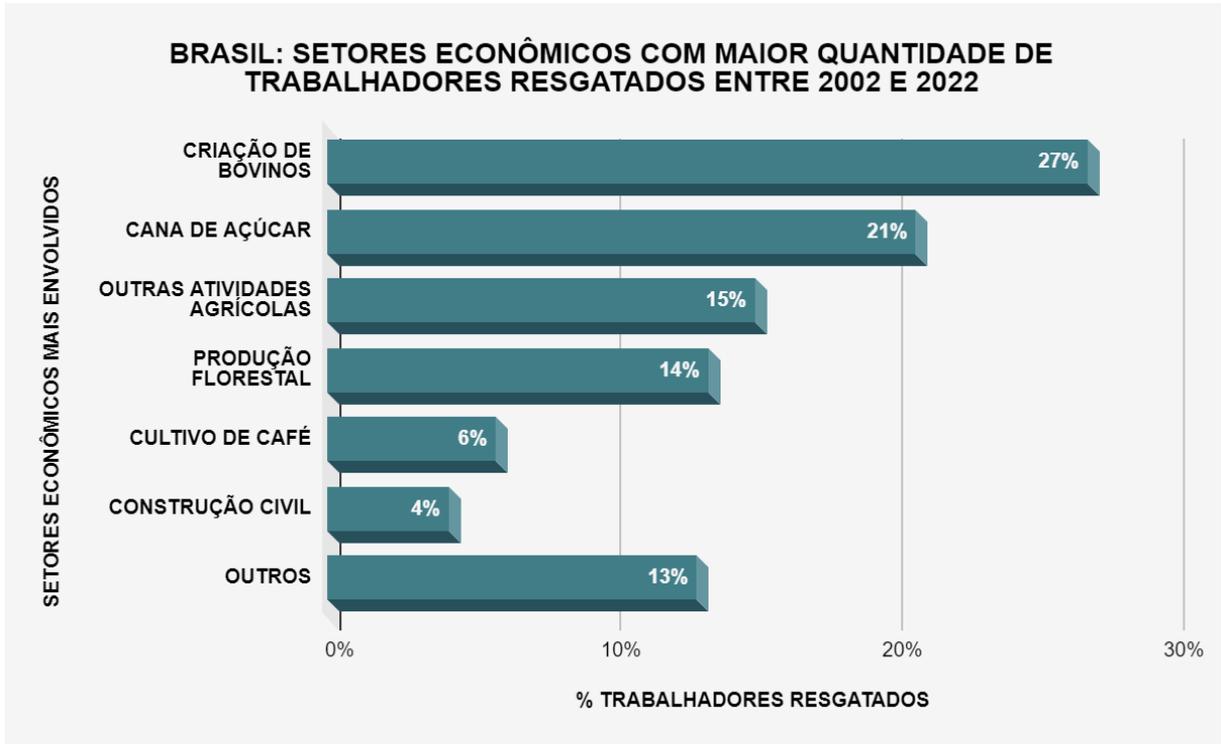
⁴ Ver em <https://smartlabbr.org/>

4.1 SETORES DA ECONOMIA ONDE TEM OCORRIDO A MAIOR INCIDÊNCIA DOS CASOS: BRASIL

Os setores com maiores índices de trabalhadores resgatados, entre 2002 e 2022, são do setor primário, como criação de bovinos, seguido de cultivo de cana de açúcar, produção florestal, cultivo de café, produção de álcool, construção de edifícios, cultivo de soja, entre outras atividades (Smartlab, 2022). Isso não implica na exclusão de setores com maior demanda por qualificação profissional, mas a maior incidência de resgatados são trabalhadores com baixa escolaridade e qualificação profissional. Dessa forma, os setores predominantes são de atividades que exigem pouca especialização de trabalho.

A fim de apresentar com mais clareza as características desses resgates, expõem-se a seguir alguns gráficos das estatísticas descritivas aqui levantadas e analisadas. O Gráfico 1 tem um detalhamento dos setores com maior participação nos resgates no país. A criação de bovinos lidera com 27% dos casos de resgates. Juntos, os setores agrícola e pecuário representam mais de 60% dos resgates ocorridos no país no período, sem incluir outros setores do agronegócio, como a produção florestal que representa 13,5% dos resgates.

Gráfico 1: Setores econômicos com maior quantidade de trabalhadores resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

Essa configuração, somada ao fato de que a economia brasileira está assentada na produção de bens primários, indica que essa maior incidência de resgates nesses setores econômicos refletem a necessidade de geração de mais valor que é capturado pelo setor externo, no processo de comércio internacional em que o Brasil está inserido. Essa necessidade capitalista da captura de mais valor estimula a superexploração do trabalho na economia dependente como o Brasil, e isso se dá por meio da exploração do trabalhador com a extensão da jornada de trabalho e submetido a condições degradantes.

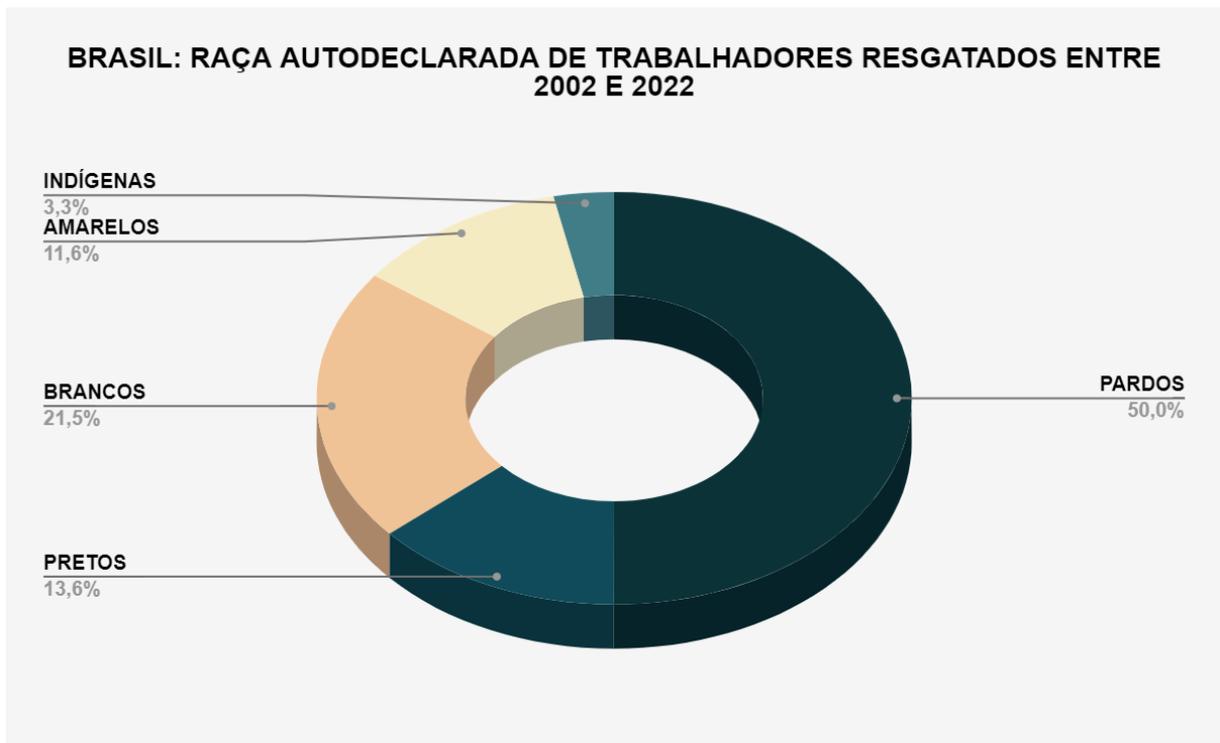
4.2 PERFIL DO TRABALHADOR RESGATADO: BRASIL

Com base nos dados de resgates, é possível observar que a maior parte dos trabalhadores resgatados são negros (pretos e pardos). A população negra representa 55,8% da população brasileira⁵. Dessa forma, os dados de resgates são uma demonstração da situação de vulnerabilidade socioeconômica ao qual este grupo racial está exposto. O Gráfico 2 ilustra as

⁵ Dados do 2º trimestre de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínuos (Pnad Contínua), do IBGE, revelam que a população negra corresponde a 55,8% dos brasileiros. Fonte: Dieese <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/populacaoNegra2022/index.html?page=1>

informações de autodeclaração de raça, onde 63,6% são negros, 50% dos trabalhadores se autodeclararam como pardos e 13,6% como pretos; 21,5% como brancos; 11,6% amarelos e 3,3% indígenas .

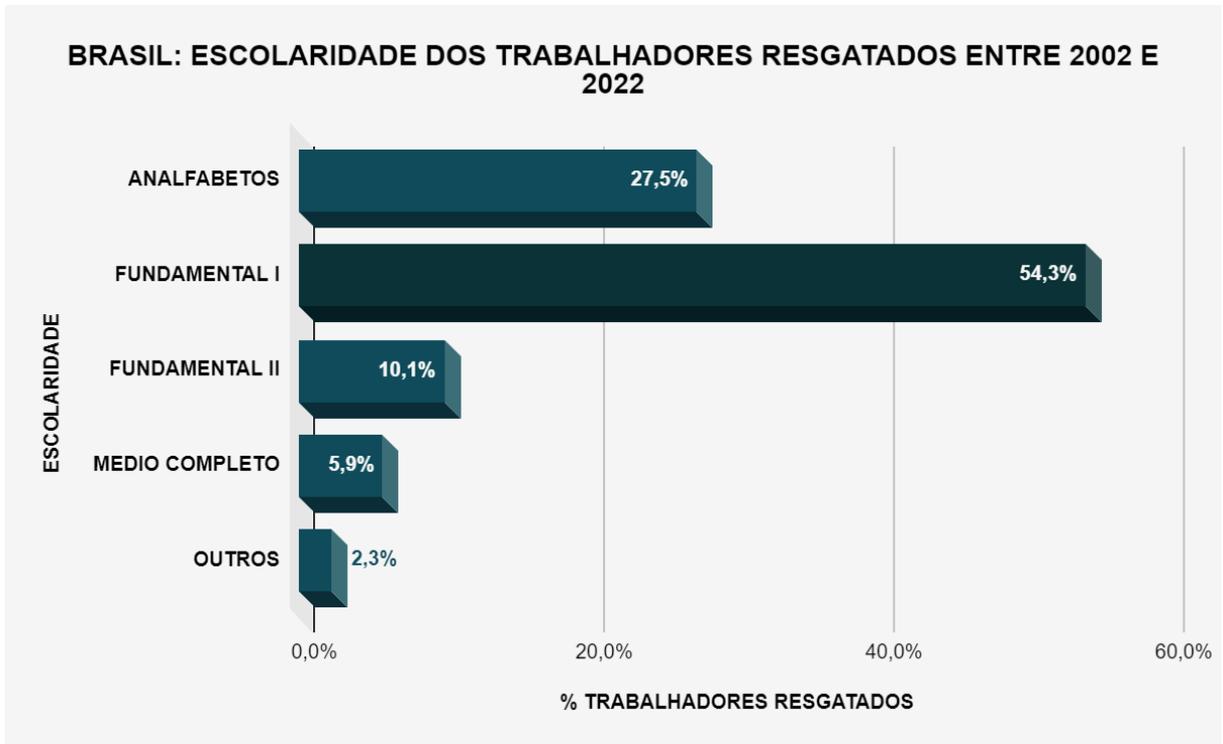
Gráfico 2: Raça autodeclarada de trabalhadores resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

O Gráfico 3 expõe os dados em relação à escolaridade, onde 34,5% sequer concluíram o ensino básico, enquanto 27,5% se declaram analfabetos. E, dentre o total de resgatados, apenas 5,85% concluíram o ensino médio.

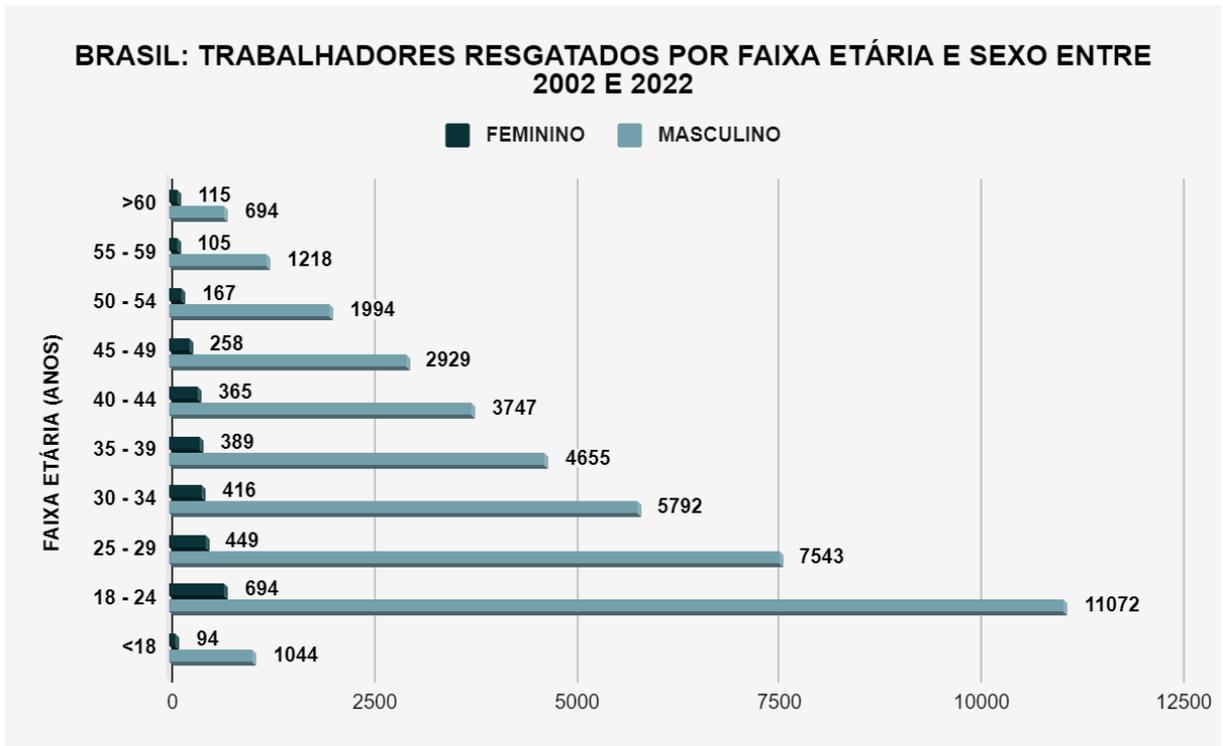
Gráfico 3: Escolaridade dos trabalhadores resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

O Gráfico 4 relaciona a idade e o sexo dos resgatados. Ao analisarmos a faixa etária, vemos que a maior parte dos trabalhadores resgatados está na faixa de 18 a 24 anos, tanto para o sexo masculino quanto feminino (Smartlab, 2022).

Gráfico 4: Trabalhadores resgatados por faixa etária e sexo entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

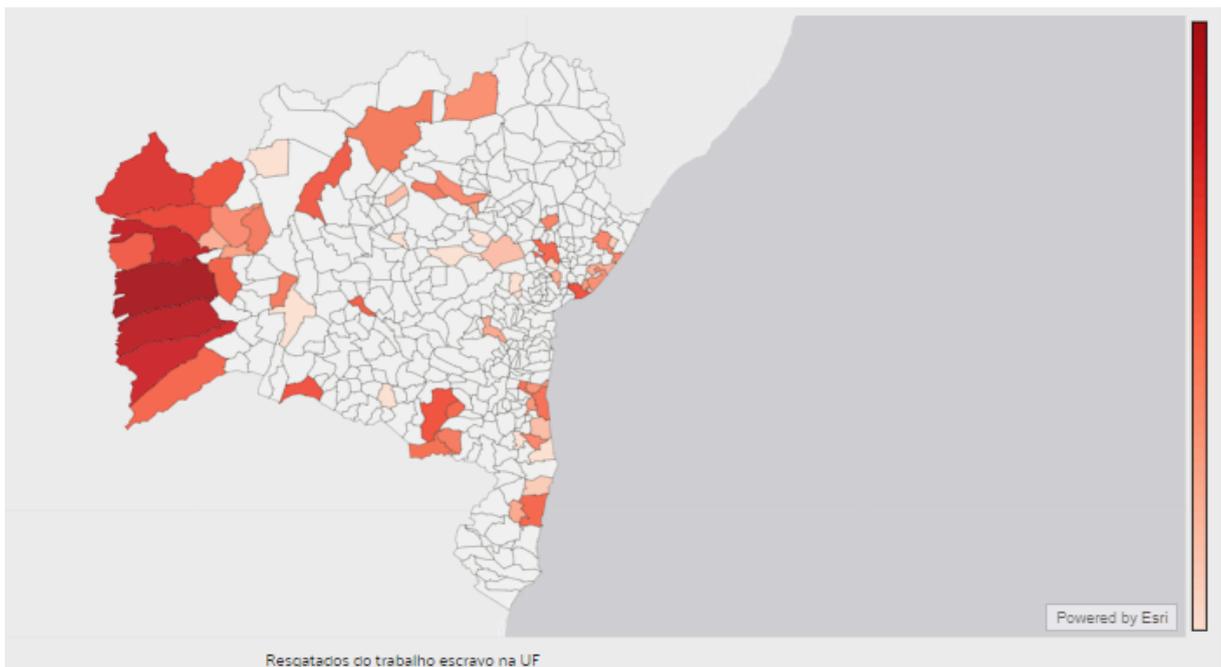
Os dados mostram que a maior quantidade de resgatados são homens em idade produtiva, que se associados às variáveis de escolaridade e raça, nos oferece um panorama da vulnerabilidade do trabalhador negro e que sem qualificação profissional é submetido aos grilhões da escravidão contemporânea.

4.3 TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO: DADOS BAHIA

Na Bahia, os dados de resgates disponíveis na plataforma SmartLab iniciaram em 1995, e deste ano até 2022 foram resgatados 3.525 trabalhadores. Para manter a uniformidade da análise, selecionamos os dados de ocupações, raça, escolaridade, faixa etária e sexo dos resgatados para o período de 2002 a 2022, visto que os dados disponíveis de naturalidade na plataforma do SmartLab compreende este período em função desse ser o início das emissões de guias de seguro-desemprego para os resgatados. Também utilizaremos apenas os dados de naturalidade porque reflete os resgates ocorridos em outros estados, o que nos possibilita analisar os dados socioeconômicos dos trabalhadores resgatados e o fluxo migratório destes, sendo um reflexo da vulnerabilidade que as suas cidades de origem apresentam. A Figura 1

mostra a incidência de resgates ocorridos no território baiano entre 2002 e 2022. As cores mais fortes indicam maior número de trabalhadores resgatados naquela cidade, enquanto as mais claras, menor número (Smartlab, 2022).

Figura 1: Incidência de resgates de trabalhadores em situação análoga à de escravo na Bahia entre 2002 e 2022.

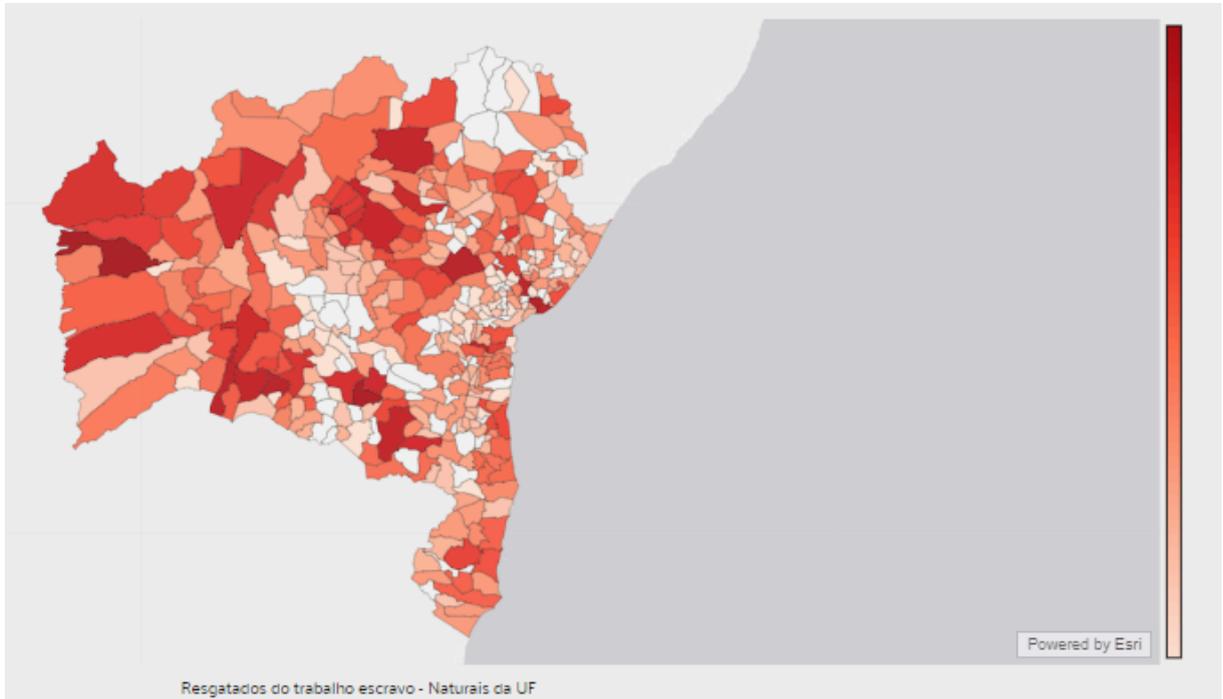


Fonte: SmartLab.

A maior incidência de resgates no Oeste baiano é consequência do avanço do agronegócio nesta região e o processo de desmatamento do cerrado e preparo das áreas para plantio principalmente de soja e algodão.

Na Figura 2 filtramos os dados da naturalidade dos trabalhadores baianos resgatados em todo o território nacional de 2002 a 2022.

Figura 2: Origem dos trabalhadores baianos resgatados no Brasil entre 2002 e 2022.



Fonte: SmartLab.

Ao selecionar os dados da UF, tínhamos duas possibilidades de dados de resgates: a primeira corresponde aos resgates ocorridos dentro do território baiano bem como a apuração dos trabalhadores com residência na Bahia. A outra possibilidade são os dados de naturalidade dos resgatados, a qual escolhemos para nossa análise, porque os locais de naturalidade das vítimas refletem as vulnerabilidades de desenvolvimento humano e socioeconômico da região de origem, o que nos possibilita compreender como esses fatores contribuem para o aliciamento (SmartLab, 2022).

O Gráfico 5 ilustra os números de resgatados com naturalidade baiana entre 2002 e 2022. É interessante entender a inflexão no ano de 2017 com 49 casos, vindo de uma média anual de cerca de 218 casos. Vale lembrar que no ano de 2017 foi sancionada pelo então presidente Michel Temer, a Lei 13.467/17, conhecida como Reforma Trabalhista⁶, em que flexibilizava as regras de trabalho com o pretexto de facilitar a contratação de trabalhadores e dinamizar o mercado de trabalho, o que nunca ocorreu. A Lei, em conjunto com outras séries de medidas,

⁶ Ver em

<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/quais-as-principais-mudancas-da-reforma-trabalhista/536317054>

como o corte no orçamento do Ministério do Trabalho, impactou diretamente as operações de fiscalização do trabalho fez com que os recursos destinados à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) fossem reduzidos em até 70% (Portinari, 2017). No mesmo ano, uma Portaria foi publicada no Diário Oficial da União, assinada pelo então Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, que estabelecia que a caracterização do trabalho escravo se daria apenas mediante a submissão do trabalhador ao trabalho forçado sob ameaça de punição, restrição de transporte para reter trabalhador no local de trabalho em razão de dívida, uso de segurança armada para reter trabalhador ou retenção da documentação pessoal (Caram; Calgaro, 2017), desconsiderando as condições em que o trabalhador era encontrado, como a degradância e jornada exaustiva e salientando a ideia de que só está submetida a condição de trabalho escravo a pessoa sem possibilidade de fugir de tal situação, desconsiderando o conceito de trabalho escravo contemporâneo discutido a nível internacional, pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como a nível nacional, expressa na constituição de 1988 através do artigo 149 do Código Penal.

Essa disputa em torno do conceito e tipificação do trabalho análogo à de escravo é antiga. Até 20 anos atrás, o Código Penal Brasileiro definia que era crime reduzir alguém à condição análoga à de escravo (Brasil, 2003), no entanto, não havia uma delimitação clara dos tipos penais, sendo dessa forma, em 2003 aprovada a Lei 10.803, onde passou a caracterizar o trabalho análogo ao de escravo como trabalho forçado, condições degradantes de trabalho, jornada exaustiva, ou restrição da locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída pelo trabalhador com o empregador ou preposto (Silva; Costa, 2022).

Gráfico 5: N° de Trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

A quantidade de trabalhadores resgatados no ano de 2017 caiu não porque houve menos casos de trabalho análogo à de escravo, mas sim porque houve uma ação coordenada entre o governo do período e os grupos de interesses, como a chamada “bancada ruralista”, que culminou na redução do número de operações de inspeção realizadas pela SIT.

Em consonância com os fatos acima, os setores econômicos que se destacam com maior incidência de resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravo no Brasil, são ligados ao agronegócio. O Gráfico 6 retrata essa realidade para os trabalhadores baianos.

Gráfico 6: Ocupações com maior quantidade de trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.



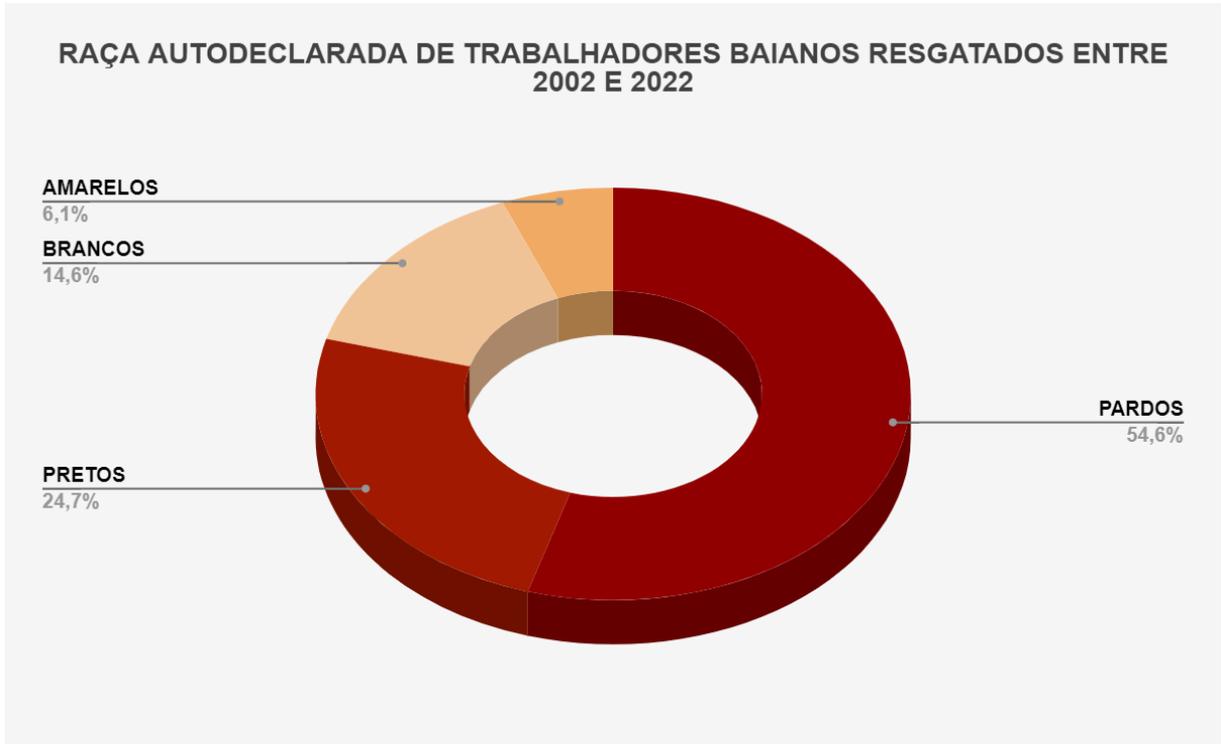
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

Assim como observado nos dados do Brasil, para os dados da Bahia é possível ter um diagnóstico semelhante: os setores com maiores números de trabalhadores resgatados são do agronegócio. Aqui se destaca o cultivo do café, cultivo de algodão e outras fibras, produção florestal, cultivo de soja, criação de bovinos, mas também construção civil e outros setores que agrupam atividades que demandam pouca especialidade laboral.

4.4 PERFIL DO TRABALHADOR RESGATADO: BAHIA

O Gráfico 7 ilustra o perfil racial da Bahia, onde negros (pretos e pardos) representam juntos o total de 79,3% dos trabalhadores baianos resgatados, enquanto brancos representam 14,6%.

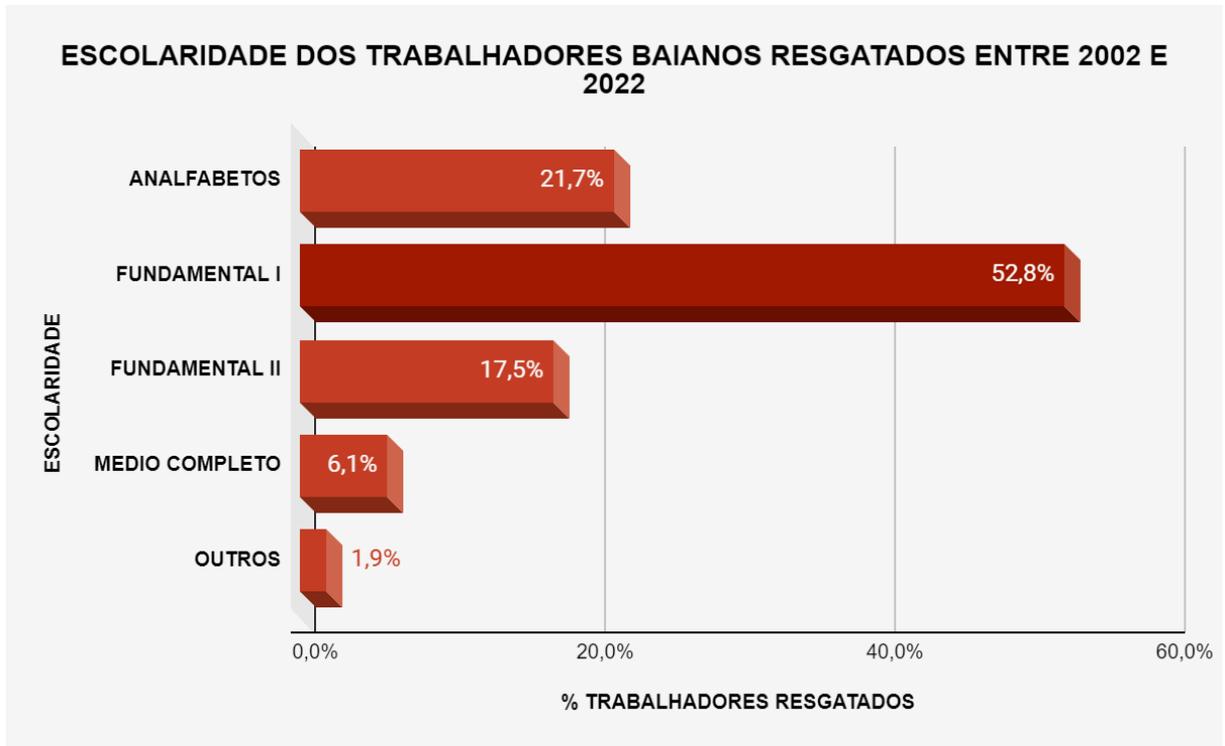
Gráfico 7: Raça autodeclarada de trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

O Gráfico 8 mostra o perfil escolar dos trabalhadores, com 52,8% concentrada no ensino fundamental I, analfabetos com 21,7% e apenas 6,1% concluíram o ensino médio. Na categoria outros (1,9%) estão incluídos os trabalhadores que não informaram a escolaridade e os que possuem nível superior completo ou incompleto. Embora seja mais frequente que os resgatados tenham baixo nível de escolaridade, há a ocorrência, ainda que escassa, de trabalhadores com nível superior.

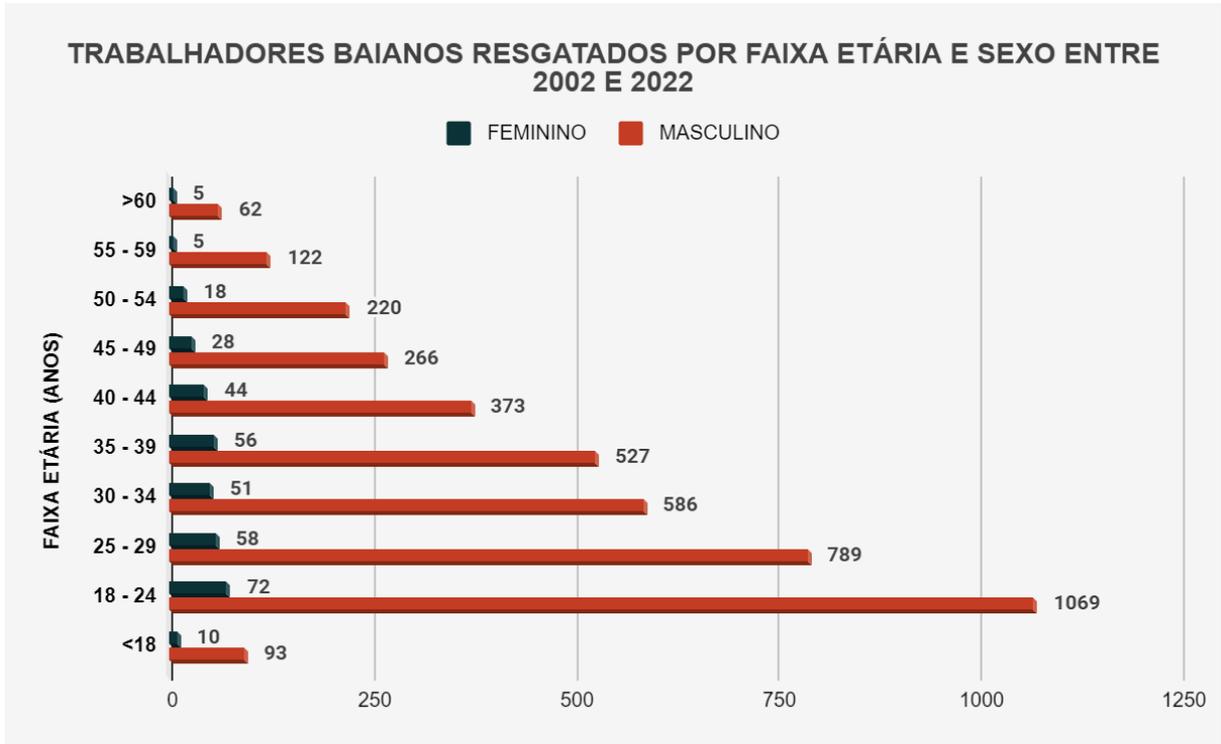
Gráfico 8: Escolaridade dos trabalhadores baianos resgatados entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

O Gráfico 9 ilustra a relação entre idade e gênero dos trabalhadores baianos. Assim como nos dados para o Brasil, na Bahia e demais UFs, o número de resgates se concentra na faixa etária de 18 a 24 anos.

Gráfico 9: Trabalhadores baianos resgatados por faixa etária e sexo entre 2002 e 2022 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SmartLab.

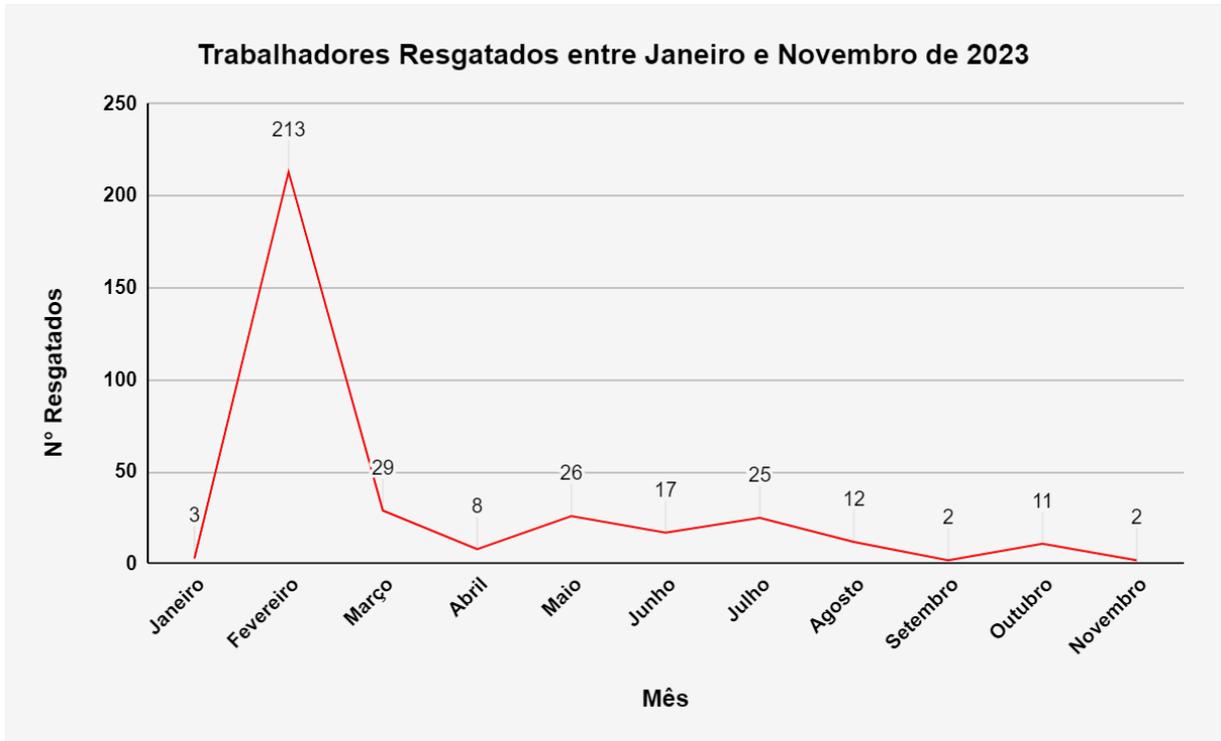
Nos casos do sexo masculino na idade de 18 a 24 anos são 1.069 resgatados, com aproximadamente 26% do total de homens resgatados. Quanto às mulheres, na mesma faixa etária, são 72 resgatadas, correspondendo a cerca de 20,7% do total das mulheres resgatadas.

5 MAPEAMENTO DOS TRABALHADORES BAIANOS RESGATADOS EM 2023

Entre janeiro e novembro de 2023, de acordo com o cruzamento dos dados fornecidos pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, e notícias publicadas no período, foram resgatados 348 trabalhadores baianos em condições análogas à de escravos, em 23 casos diferentes dentro e fora do Estado.

Alguns desses chamam a atenção não apenas pelo grande número de trabalhadores resgatados, mas por serem em empresas que além de se apresentarem como referências em seus nichos econômicos no País, ostentam selos de certificadoras de “Melhores Empresas para Trabalhar”, como o caso da Vinícola Aurora. Além desta, outras duas vinícolas estavam envolvidas, sendo a Salton e Cooperativa Garibaldi em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, onde foram resgatados em março de 2023, 207 trabalhadores, dentre os quais 196 eram baianos, em condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas e até violência verbal e física, com uso de armas de choque e cassetetes. De acordo com relato de um dos trabalhadores gaúchos, o tratamento dado a eles por parte da equipe de “segurança” do local era diferente do dispensado aos trabalhadores baianos, em um caso concreto do racismo estrutural que infringe piores condições de trabalho a negros e nordestinos. Relata que os baianos apanhavam bastante, enquanto os do Sul não apanhavam. O Gráfico 10 mostra a série temporal com o registro de resgates de residentes baianos durante o ano de 2023.

Gráfico 10: Trabalhadores resgatados entre janeiro e novembro de 2023.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pela SJDH/BA

No mês de janeiro, 3 trabalhadores baianos foram resgatados no Camboja, na área de criptomoedas. Em fevereiro foram registrados dois resgates: as vinícolas, já citado acima, e outro em Acreúna, Goiás, no cultivo de cana de açúcar onde 17 trabalhadores de oito municípios baianos foram resgatados.

Em março foram registrados cinco casos: em Marau, no litoral sul da Bahia, onde 7 trabalhadores foram resgatados na construção civil; 3 trabalhadores domésticos e 5 trabalhadores em uma carvoaria, ambos os casos em Salvador; 10 em uma fazenda de cultivo de café em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais e 4 na construção civil em Governador Valadares, também em Minas Gerais.

Em abril foram registrados 2 casos, onde 6 trabalhadores foram resgatados em uma fazenda de café na cidade de Sooretama, no Espírito Santo, e 2 em uma clínica psiquiátrica clandestina de Feira de Santana.

Já no mês de maio houve um resgate de 25 trabalhadores na colheita de café em Encruzilhada, Bahia, e um caseiro foi resgatado em um sítio em Salvador. Em junho foram dois resgates, um cultivo de café, em Nova Venécia, Espírito Santo, com 14 resgatados, e 3 trabalhadores em uma carvoaria em Morpará, na Bahia.

Em julho ocorreram dois resgates envolvendo baianos, um em Carmo do Rio Claro, em Minas Gerais, com 14 trabalhadores na colheita do café e outro com 11 em uma fazenda de criação de gado, em Santa Inês, no recôncavo baiano. Em agosto foram quatro resgates: na construção civil em Guaíba, no Rio Grande do Sul, com 3 trabalhadores, e os outros três na Bahia, sendo uma trabalhadora doméstica em Vitória da Conquista, 3 vigilantes em Barra, e 5 em uma carvoaria em Cândido Sales. Esses três últimos resgates foram fruto da Operação Resgate 3⁷.

Em setembro foram resgatados 2 trabalhadores em uma fazenda de Medeiros Neto, na Bahia. Em Outubro, 11 trabalhadores foram resgatados no setor sisaleiro em Jacobina. E em novembro houveram 2 resgatados em uma fazenda de gado em Maiquinique, também na Bahia. Desse modo, nota-se que em todos os meses entre janeiro e novembro, houve casos de resgate de trabalhadores baianos.

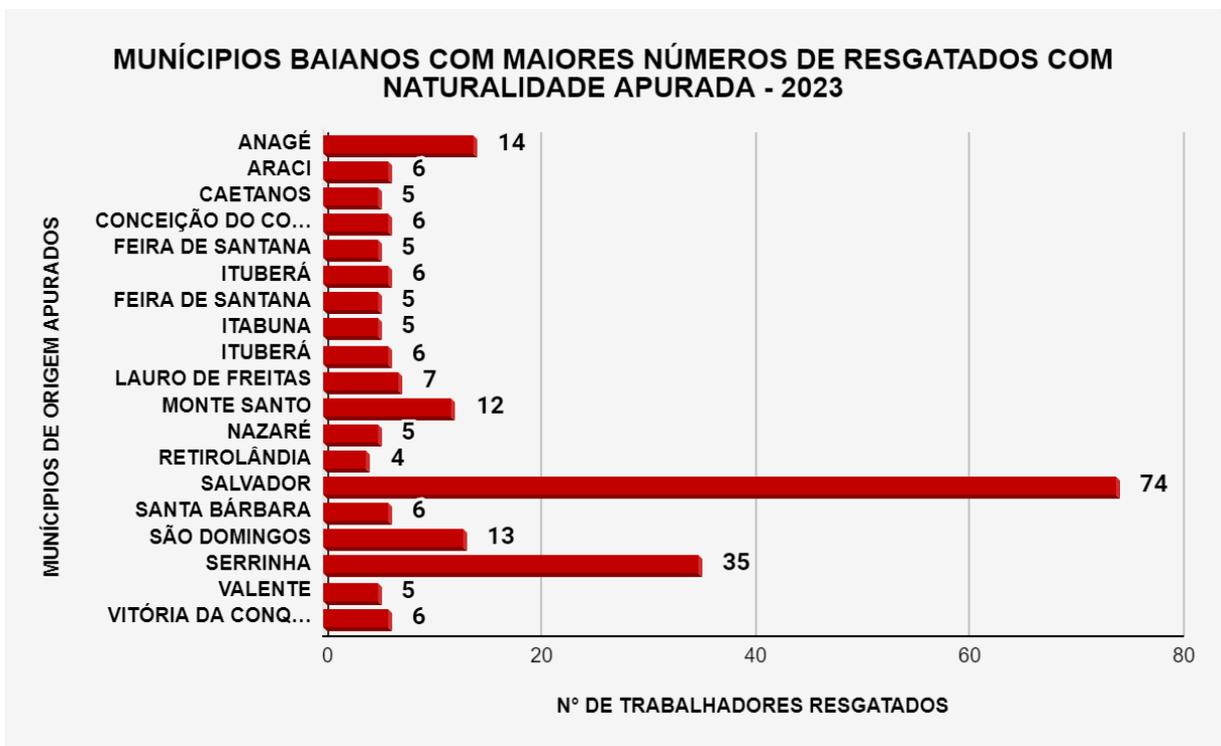
O Gráfico 11 mostra os municípios com maiores números de trabalhadores naturais da Bahia resgatados em 2023. É natural que a capital e região metropolitana apresentem números elevados de trabalhadores resgatados, no entanto, é possível perceber que a dispersão dos municípios de origem, se encontra mais concentrada em cidades do interior, sobretudo nos territórios de identidade que compreendem o semiárido baiano. Foram registrados 81 trabalhadores no Território do Sisal, 29 no Sudoeste baiano, 11 no Piemonte da Diamantina e 11 no Piemonte Norte do Itapicuru. Na região Metropolitana foram registrados 86

⁷ Ver em

<https://www.prt8.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belem/1210-operacao-resgate-iii-retira-mais-de-500-trabalhadores-de-condicao-analoga-a-de-escravo-em-todo-brasil>

trabalhadores, Portal do Sertão 12, Baixo Sul, 7 e Extremo Sul, 6. Isso dá um indicativo de que o aliciamento pode ter ocorrido nessas cidades, mas principalmente, coloca em evidência a vulnerabilidade dessa população impressa nos desafios da convivência no semiárido, em especial para trabalhadores rurais, bem como a carência e a necessidade de implementação de estratégias por parte do Estado em garantir a permanência do trabalhador em sua região, através do desenvolvimento de estruturas produtivas que viabilizem a reprodução da vida do trabalhador e de sua família.

Gráfico 11: Municípios baianos com maiores números de resgatados com naturalidade apurada em 2023.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pela SJDH/BA

Os setores que foram flagrados com maior quantidade de trabalhadores baianos em situação de trabalho análogo ao de escravo em 2023 foram ligados ao setor agro, o que é recorrente ao longo do tempo, logo, as penalizações, seja na esfera penal ou social, não apresentaram impacto significativo em coibir a prática nesse setor. No ano, foram resgatados 199 trabalhadores baianos na região Sul, 48 no Sudeste, 17 no Centro-Oeste e 3 no Camboja. No território da Bahia foram 81 trabalhadores resgatados.

A colheita de uvas, apresentou o maior número dado o expressivo resgate nas vinícolas em Bento Gonçalves - RS. A colheita do café tem grande representação, sendo distribuído entre a Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais, seguido do cultivo de cana de açúcar, em Acreúna, Goiás. Na construção civil houveram resgates na Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, enquanto carvoaria, criação de gado, trabalho doméstico e outros se concentram na Bahia. A Tabela 1 relaciona as atividades econômicas com os estados onde ocorreram os resgates.

Tabela 1: Relação de atividades econômicas e estados em que os trabalhadores baianos foram resgatados em 2023.

ATIVIDADES MAIS ENVOLVIDAS	ESTADOS ONDE OCORRERAM
COLHEITA DE UVA	RIO GRANDE DO SUL
COLHEITA DE CAFÉ	BAHIA, ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS
CANA DE AÇÚCAR	GOIÁS
CONSTRUÇÃO CIVIL	BAHIA, MINAS GERAIS E RIO GRANDE DO SUL
CARVOARIA	BAHIA
CRIAÇÃO DE GADO	BAHIA
TRABALHO DOMÉSTICO	BAHIA

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pela SJDH/BA

O Gráfico 12 ilustra as atividades/ocupações e o quantitativo de trabalhadores baianos resgatados no período.

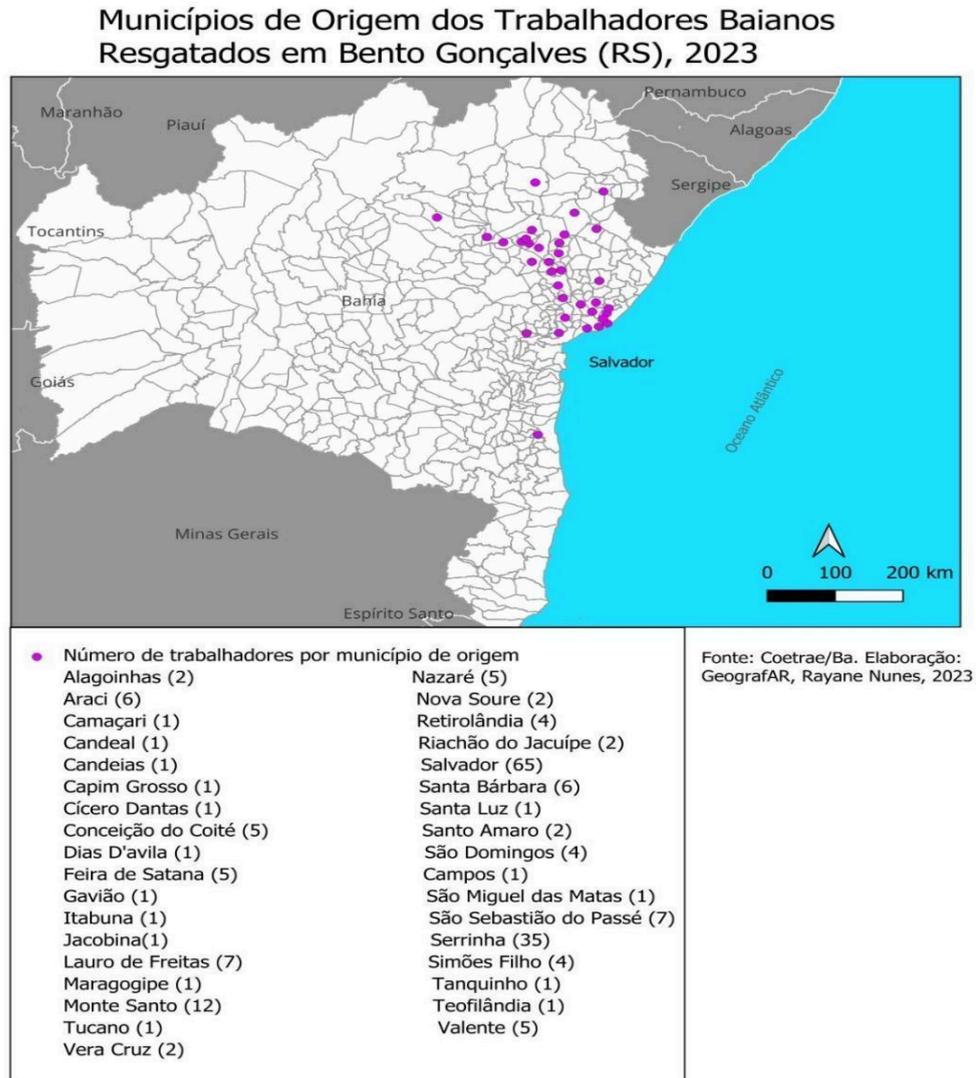
Gráfico 12: Ocupações com maior quantidade de trabalhadores baianos resgatados em 2023.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pela SJDH/BA

A colheita de uvas lidera devido a quantidade de resgatados com o caso das vinícolas, que reflete o quanto a forma de aliciamento, através da terceirização institucionalizada e amplificada pela reforma trabalhista facilitou que em um único caso fossem recrutados tantos trabalhadores. Enquanto na maioria dos casos, especialmente no trabalho agrícola, o “gato” trata-se de mais um trabalhador, neste caso, ele apresenta perfil empresarial, na forma de empresa prestadora de serviços, que agencia trabalhadores para trabalho terceirizado de forma temporária na região Sul do país (Oliveira; Teles; Lima, no prelo). A Figura 3 ilustra este caso.

Figura 3: Municípios de origem dos trabalhadores baianos resgatados em Bento Gonçalves, 2023.



Fonte: dados disponibilizados pela SJDH/BA. Elaborado por Rayane Nunes, GeografAR, 2023

Ela nos fornece também uma ideia da amplitude da rede de aliciamento, visto que o “gato”, o empresário Pedro Augusto Oliveira de Santana, através de uma de suas empresas, a Fênix Serviços Administrativos e Apoio a Gestão de Saúde LTDA, recrutou trabalhadores de 35 municípios diferentes, para trabalharem na colheita de uva para as vinícolas já citadas acima, o que reforça a necessidade de se entender o mapa da vulnerabilidade social nessas cidades e buscar medidas assertivas para mitigar o aliciamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho análogo ao de escravo é um fenômeno global, que incorpora especificidades de cada país onde ocorre, bem como as políticas e demais ferramentas de combate (Silva e Costa, 2022). No Brasil, as principais políticas públicas de combate ao trabalho análogo à de escravo são focalizadas na qualificação do trabalhador resgatado e sua reinserção no mercado de trabalho formal.

Insistir em ferramentas de coerção dos infratores apenas, através da via penal, bem como a exposição destes por meio da divulgação da “Lista Suja”, ou mesmo políticas de assistência ao trabalhador resgatado são mecanismos importantes, mas não promovem mudanças estruturais. De acordo com a OIT (2011), mais da metade dos trabalhadores resgatados entre 2006 e 2007 já haviam sido resgatados anteriormente, o que é um indicativo de que as políticas implementadas até então não foram suficientes para resolver os problemas estruturais por trás da reincidência (Silva; Costa, 2022).

O estudo enfrentou limitações, visto que não conseguimos aprofundar a pesquisa dos dados de raça, escolaridade e cidade de origem para o ano de 2023. Além disso, optamos inicialmente por trabalhar com os dados de naturalidade, ao invés de local de residência. Essa escolha se deu justamente porque ao analisar os dados deste período, foi constatado que existiam trabalhadores naturais de outros estados, mas que mantinham residência na Bahia, bem como o caso contrário. Desse modo, para uniformizar os dados, optamos por fazer uma análise da migração de naturais do estado, dessa forma, estamos assumindo apenas o processo migratório, mas sem aprofundar no período em que isso ocorreu ou o motivo particular de cada trabalhador para esta migração, mas generalizando com base no histórico migratório, especialmente do semiárido nordestino, qual é enfrentado grandes dificuldades de gerar renda suficiente para manter a reprodução do núcleo familiar do trabalhador, para regiões com maiores oportunidades de emprego, onde está concentrado o capital. O documentário⁸ “Precisão”, produzido pela OIT e MPT, retrata essa situação, com base em histórias relatadas por seis trabalhadores do estado do Maranhão, que se viram obrigados a sair de sua

⁸ Ver mais em <https://caritas.org.br/noticias/documentario-precisao-narra-a-extrema-necessidade-de-lutar-pela-sobrevivencia>

localidade, em busca de garantir a sobrevivência, mas foram submetidos a condições análogas ao de escravos.

Desta forma, esta pesquisa se coloca como uma parte do estudo dos dados, visto que pode ser dada continuidade através da análise de local de residência, de forma a mapear com mais eficácia a variável de aliciamento desses trabalhadores, visto que essas regiões são foco dos aliciadores, exatamente porque eles sabem que obterão êxito em função da vulnerabilidade em que os residentes dessas localidades se encontram.

De modo geral, o que os dados apresentados nos mostram é uma grande concentração de trabalhadores jovens, em idade produtiva, com escolaridade baixa, sendo a maior parte com ensino fundamental ou analfabetos, além disso, a maior parte dos trabalhadores são negros (pretos e pardos) e correspondem a maior parcela de trabalhadores ocupados em trabalho desprotegido. De acordo com Quijano (2005), para a descolonização do poder e a própria descolonização social, é preciso destituir a pequena minoria branca dos espaços de poder e de riqueza e incorporar a participação dos negros, dos indígenas e de seus descendentes nas decisões sobre a organização social e política, que sempre ocuparam um lugar subalterno nesta ordem. Assim, se faz necessária uma modificação na forma de pensar política econômica e social, com a inserção da população, especialmente a racializada, na sociedade e na economia, por meio de políticas que formem indivíduos com propriedade plena de sua força de trabalho, ao invés de pensar meramente pela lógica do mercado de trabalho, onde essa força de trabalho precisa ser comercializada, para que dessa forma não se repita constantemente o ciclo familiar de submissão ao trabalho análogo ao de escravo. Isso pode se dar através da formação política desses trabalhadores, da sua organização em associações produtivas, com os meios necessários para viabilizar a produção, como terra, máquinas e equipamentos, bem como formação de aprimoramento do capital humano.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, S. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense. 1994.

ALMEIDA, L. S. Manuel Correia de Andrade: os empobrecidos e a terra. **Revista economia política do desenvolvimento**, v. 3, Edição Especial, p. 9-44, ago. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1988.

BRASIL. Lei no 10.803, de 11 de dezembro de 2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 dez. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.803.htm. Acesso em: 04 dez. 2023.

CARAM, Bernardo; CALGARO, Fernanda. **Trabalho escravo: com portaria, governo fez mudança que tramita no congresso há 14 anos**. g1.globo.com. Brasília, 22 out 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/trabalho-escravo-com-portaria-governo-fez-mudanca-que-tramita-no-congresso-ha-14-anos.ghtml>. Acesso em: 04 dez 2023.

ENGELS, F. Dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem.[1876] In: ANTUNES, Ricardo (Org). **A Dialética do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular. 2004 p. 11-56.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5 ed. São Paulo: Globo. 2008.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 2005.

MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. Trad. de Marcelo Carcanholo. 10.ed. México: Editora Era, 1990.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. [1890]. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo. 2013.

MPT; OIT. **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas - SMARTLAB**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/>. Acesso em: 04 nov 2023.

OIT. **Combatendo o trabalho escravo contemporâneo: o exemplo do Brasil**. Brasília, 2010.

OLIVEIRA, G. G.; TELES, N. J. R.; LIMA, M. R. J. Trabalho análogo ao de escravo e terceirização: as novas estratégias de aliciamento de trabalhadores e o caso dos trabalhadores baianos resgatados nas vinícolas de Bento Gonçalves - RS. In: REUNIÃO CIENTÍFICA GPTEC, 16, 2023. **Anais...** Brasília: Universidade de Brasília, 2023

PORTINARI, Natália. Operações de combate ao trabalho escravo despencam no Governo Temer. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 out 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/10/1928239-operacoes-de-combate-ao-trabalho-escravo-despencam-no-governo-temer.shtml>. Acesso em: 04 dez 2023.

RIBEIRO, C. V. S.; LÈDA, D. B. O significado do trabalho em tempos de reestruturação produtiva. **Estud. pesqui. psicol.** Rio de Janeiro. v.4 n.2 dez. 2004.

SILVA, M. A.; COSTA, L. S. S. Trabalho análogo à de escravo: disputa do conceito e políticas públicas de enfrentamento no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**. n. 61. jan. - mar., 2022.

SILVA, M. M.; BITTENCOURT, J. B.; SANTOS, J. N. “Questão social” no Brasil: racismo estrutural e superexploração do trabalho. **Revista SER Social**. Crise Ambiental e Lutas Sociais. Brasília (DF), v. 26, nº 52, janeiro a junho. 2023.

SOUSA, A. A. R. **O trabalho e sua ressignificação ao longo da história**. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70131/o-trabalho-e-sua-ressignificacao-ao-longo-da-historia>. Acesso em: 08 nov 2023.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Colección Sur Sur, 2005a, pp. 118-142

VASCONCELLOS, Hygino. ‘**Nós do Sul não apanhávamos**’: resgatado diz que castigo era só para baianos. Geledés, 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/nos-do-sul-nao-apanhavamos-resgatado-diz-que-castigo-era-so-para-baianos/>. Acesso em 24 nov 2023